
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 590, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Devanir de Jesus Ferreira da Silva	a partir do dia 19/11 a 28/11/2019
Eliane Aparecida Urbanek	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Fabiola S. de Oliveira Cordova	a partir do dia 06/01 a 15/01/2020
Francine Maurer Teixeira	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
José Teixeira Junior	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Luiz Fernando Silva Torres	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Marcia Maria da Costa Lopes	a partir do dia 11/12 a 20/12/2019
Marina Germana Rodrigues	a partir do dia 11/12 a 20/12/2019
Pamela Couto da Silva	a partir do dia 11/12 a 20/12/2019
Sebastião Vitor dos Santos	a partir do dia 14/10 a 23/10/2019
Valdir Pivatto	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração